



CONTRATO Nº 215 /2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliada na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

CONTRATADA: BRENA NUNES DE ALENCAR, pessoa física, portadora do RG de nº. 3753207, expedido pela SSP/PI, e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 047.292.723-07, residente e domiciliado na Rua Policarpo de Sousa Nunes, nº. 251, bairro centro, Capitão Gervásio Oliveira - PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**ASSISTENTE SOCIAL**”, para implementação do Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social, PROCAD SUAS, por meio da realização de busca ativa, atualização e regularização dos cadastros unipessoais que sejam públicos das ações de qualificação do cadastro único conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- a) Proceder ao acolhimento e orientação profissional ao usuário do SUS encaminhado por profissional do Programa Saúde da Família.
- b) Avaliar as condições socioeconômicas e culturais do paciente e família.
- c) Identificar e intervir junto às situações, a nível familiar, trabalho, escola e outros segmentos da sociedade, que possam interferir no processo de reabilitação.
- d) Estabelecer as atividades juntamente com os demais integrantes da equipe multidisciplinar para melhoria da ação social no Município.
- e) Participar do planejamento global das atividades educacionais desenvolvidas pela equipe multidisciplinar.

f) Participar do desenvolvimento de atividades de caráter social e recreativo, visando à integração de crianças, adolescentes, idosos e pessoas vulneráveis no grupo, na família e na sociedade.

g) Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários atuando no SUAS e demais programas criados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará à contratada, em contraprestação dos serviços de 30 horas semanais o valor mensal correspondente a **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

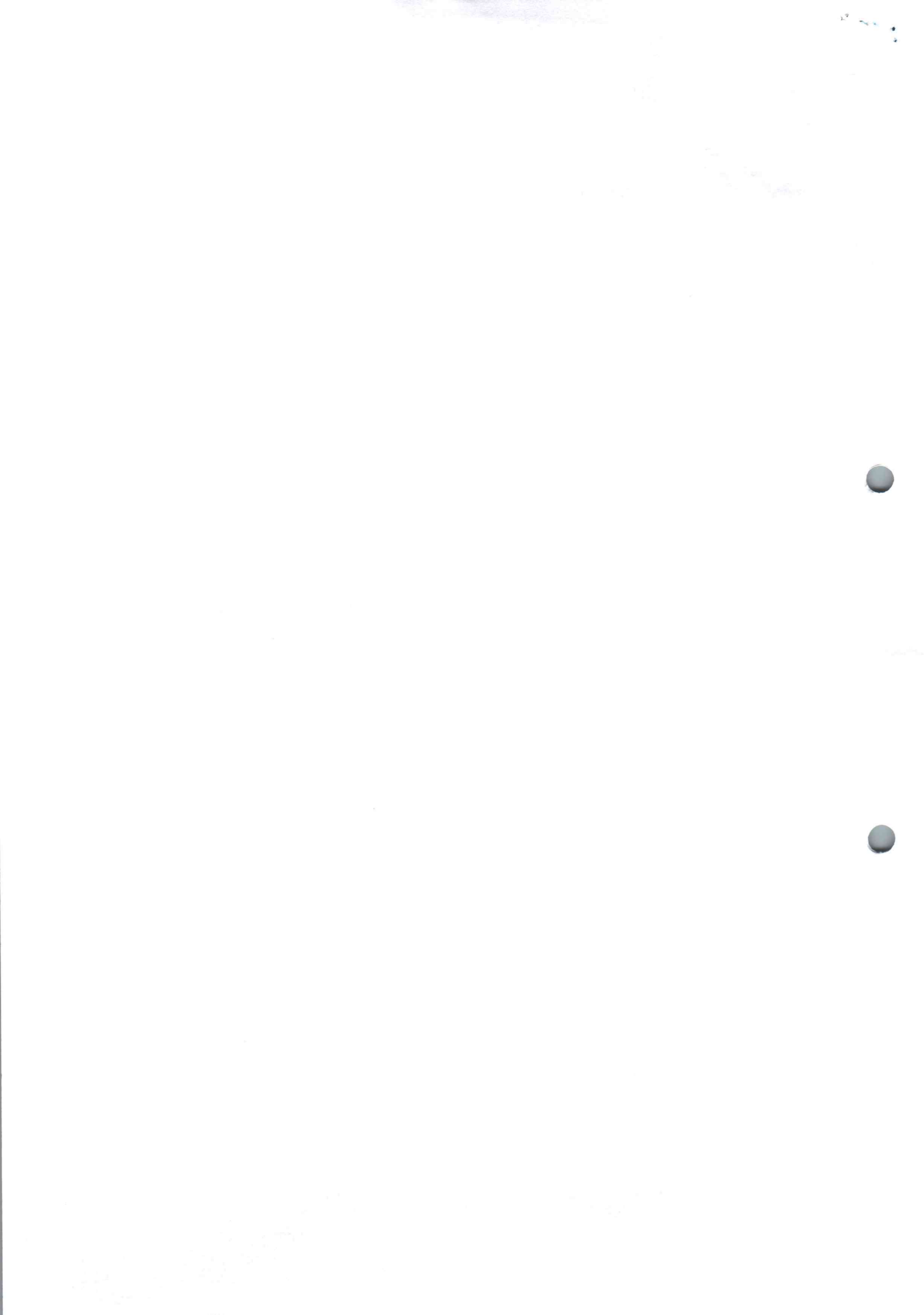
A Contratada caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade a serviço, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA	F.R. C.A
02.07.01 FMAS	08.244.0018.2077.0000 Ações com proteção social básica - PSB	3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro pessoa física	1.660.04.999

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.



Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.


Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, sendo vigente o presente contrato a partir de sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Lagoa do Barro do Piauí, 01 de dezembro de 2023.



GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Brena Nunes de Alencar
BRENA NUNES DE ALENCAR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
17/10/2024

Publicado em 05 / 12 / 2023
Edição 618
Nº da Publicação 07112123
Milrodruques
Assinatura

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

ID: 427DC46464F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 215/2023

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: ISABEL MARIA DA SILVA

CPF: ***.292.72**

Objeto: Contratação de ASSISTENTE SOCIAL, para implantação do Programa de Fortalecimento Emergencial de atendimento ao Cadastro Único do Sistema Único de Assistência Social, PROCARD SUAS, por meio da realização de busca ativa, atualização e regularização do cadastro unipessoais que sejam públicos das ações de qualificação do cadastro único conforme listagens enviadas pelo MDS aos municípios, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, cidadania e Trabalho.

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 03 (três) meses

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023

ID: 95683D1B755F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 214/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2023 - PMLB
INEXIGIBILIDADE N° 016/2023

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, inscritável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e RAILANY ALVES VIEIRA BARBOSA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.995.856/0001-08, com sede na Rua São Pedro, nº 60 - Centro - CEP. 64.625-000, na cidade de São José do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Sra. RAILANY Alves Vieira Barbosa, brasileira, casada, cantora, atriz, portadora da cédula de identidade nº 2.920.791 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 037.701.873-26, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços Artísticos Gospel Musical de "Railany Alves e Lucas Vila Nova" através de contratação direta, para apresentação durante a Comemoração do Dia do Evangélico, no dia 09 de dezembro de 2023 no município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

1ª PARCELA: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será paga na data de assinatura do contrato, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato;

2ª PARCELA: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será paga no primeiro dia útil após a realização dos Shows, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total restante do contrato.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

UNID. ORC.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Pte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de janeiro de 2024.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de dezembro de 2023.

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 3498-0125
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 86C6A2BF6D1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo N° 109/2023 - PMLB
Inexigibilidade N° 016/2023
Republicado para correção de erro material

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA, PARA PROMOVER SHOW ARTÍSTICO MUSICAL GOSPEL DE "RAILANY ALVES E LUCAS VILA NOVA", EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com as empresas:

CONTRATADA: RAILANY ALVES VIEIRA BARBOSA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.995.856/0001-08, com sede na Rua São Pedro, nº 60 - Centro - CEP: 64.625-000, na cidade de São José do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Sra. RAILANY Alves Vieira Barbosa, brasileira, casada, cantora, atriz, portadora da cédula de identidade nº 2.920.791 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 037.701.873-26.

OBJETO: Promover a apresentação de Show Artístico Musical Gospel de "Railany Alves e Lucas Vila Nova", em Comemoração do Dia do Evangélico, no dia 09 de dezembro de 2023 no município de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

DURAÇÃO DOS SHOWS: Railany Alves: 01h:00min (uma hora); Lucas Vila Nova: 03h:00min (três horas)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 29 de novembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 3498-0125
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 1B283D1977D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 216/2023 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº XXX.608.85X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscritável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e JEOVANI FRANCISCO ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.468.206/0001-28, com sede na R. JOAO DA CRUZ, nº 50, Bairro: CENTRO - CEP: 64.768-000, em QUEIMADA NOVA - PI, neste ato representado por seu(ua) Diretor(a) Jeovani Francisco Rosa, inscrito pelo CPF/MF de nº XXX.125.58X-XX, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 110/2023 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, em especial o inciso II do Art. 75 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet com churrasco, bebidas e serviços de garçom inclusos, para contratização das equipes da Secretaria Municipal De Saúde e Secretaria Municipal Da Assistência Social, Cidadania E Trabalho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses contados da data de sua última assinatura eletrônica, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 34.987,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FM/MS/FMS, - RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2078.0000 - MANUT. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00 - Outros Serviços FJ	1.500.00.999
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2066.0000 - MANUT. E ENCARGOS DO FMS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços FJ	1.500.00.300

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de novembro de 2023.

Construindo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 3498-0125
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br